

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**VESTIBULAR DE VERÃO/2013**

**INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA – APROVADOS NA 1ª CHAMADA**

**CAMPUS VENÂNCIO AIRES**

**1) LOCAL DE MATRÍCULA: IFSUL - CAMPUS VENÂNCIO AIRES  
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 1865 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO**

**2) DATAS E HORÁRIOS**

**CURSO INTEGRADO: 05/02/2013, às 16h, no auditório do *Campus***

**CURSO SUBSEQUENTE: 05/02/2013, às 19h30min, no auditório do *Campus***

**3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

• **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**

• **No ato da matrícula, para todos os cursos, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente:**

a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;

c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);

d) cópia do CPF, acompanhada do original;

e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;

f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original: do Ensino Médio, para matrícula em Curso Técnico Subsequente; do Ensino Fundamental, para matrícula em Curso Técnico Integrado;

g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

• **Candidatos estrangeiros deverão, além de atender às exigências acima, entregar:**

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

• **O candidato que não apresentar, na data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.**